



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 138/2025,
de 05 de agosto de 2025.

“Concede Convocação de Horas Suplementares”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 084/25 e 102/25:

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 268/25 e 269/25 da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 137/25, constante do Processo Administrativo nº 1307/25, onde concede licença maternidade a servidora Lisiane Paz.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **05/08/2025 a 11/12/2025**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Francielle Oliveira Moraes	2130	Professor de Educação Física	Orientador Educacional	20h	Manhã	E.M.E.F Manoel Imas dos Santos

Art. 2º Conceder gratificação de difícil acesso de 20 horas semanais, a professora designada no Art. 1º, com base no Art. 32, da Lei Municipal nº 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 234/24 de 13 de agosto de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 05 de agosto de 2025.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Direção Superior de Administração